



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

PROCESSO Nº 17255/2023

ID 1044896

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS PARA O SITS (SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE SANITÁRIO) POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024, às 15h15, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **NEXUS SAÚDE** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

No TERMO DE REFERÊNCIA, item 3.3 está escrito que as ambulâncias deverão ter no máximo 10 anos de uso e em boas condições, gostaria de saber como chegaram nesta conclusão, se não existe lei e nem normas regulamentares, segundo a VISAN o que precisa é que as ambulâncias estejam em boas condições e com a inspeção atualizada (alvará).

No item 3.8 está escrito que as ambulâncias tem que ser na cor branca, minha duvida é: se estão contratando empresa particular, geralmente as ambulâncias são brancas, mas com o logo tipo da empresa.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No item 3.3 sobre os anos de uso isto é uma normativa do contratante e 3.8 sobre a cor do veículo é o que tem constar apenas no documento.

Bruno Duarte Laranja
Autoridade Competente

Leonardo Luz
Pregoeiro

Diogo Santos da Silva
Membro